

**PORTARIA Nº 093/2018, de 12 de setembro de 2018.**

“EXONERA SERVIDORES QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

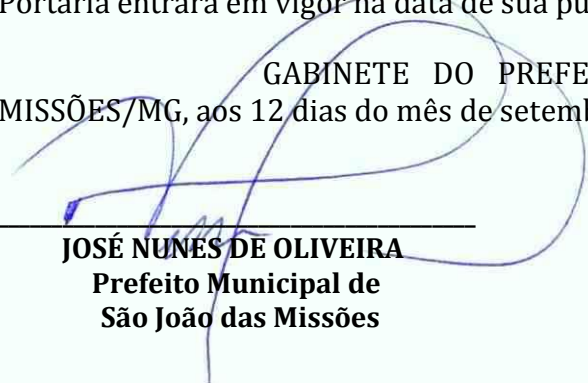
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado da função do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA INDÍGENA** desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, proveniente da Portaria nº. 080/2018, de 18 de junho de 2018, o servidor abaixo mencionado no inciso deste artigo:

**I** - o Sr. **PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTANA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 22.079.237 SSP/MG, inscrito no CPF(MF) sob o nº 158.118.316-09, residente na reserva indígena Xacriabá, Aldeia Tenda, nesta cidade de São João das Missões/MG.

**Art. 2º** - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS  
MISSÕES/MG, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de  
São João das Missões



\_\_\_\_\_  
**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral